



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÃO N.º 03/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 03/2017, efetuada no dia 05 de dezembro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Dois – Aprovada, por unanimidade, a estipulação de um valor de cinco mil euros (fora o valor do IVA) para o Sr. Presidente da Junta assumir despesa sem autorização prévia do Executivo da Junta de Freguesia, dando cumprimento ao previsto na alínea h) do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, o Orçamento para o ano de 2018, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2018-2021

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, O mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Marco para o ano de 2018.

Ponto Seis – Aprovada, por unanimidade, a 5ª Alteração ao Orçamento de 2017, de acordo com a alínea b) do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Sete – Aprovada, por unanimidade, a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2017 - 2020, de acordo com a alínea b) do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, a abertura de um Procedimento concursal, por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços – Aluguer de Viaturas com Caixa de Carga”, de acordo com o disposto nas alíneas a) dos números 1 dos artigos 16º e 20º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Nove – Aprovado, por unanimidade, a abertura de um Procedimento concursal, por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços para Assegurar a Limpeza e Vigilância do Estádio Municipal - Outros”, de acordo com o disposto nas alíneas a) dos números 1 dos artigos 16º e 20º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Dez – Aprovado, por unanimidade, a abertura de um Procedimento concursal, por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços de Contabilidade Autárquica, Gestão e Consultadoria Fiscal”, de acordo com o disposto nas alíneas a) dos números 1 dos artigos 16º e 20º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Onze – Aprovado, por unanimidade, a abertura de um Procedimento concursal, por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica”, de acordo com o disposto nas alíneas a) dos números 1 dos artigos 16º e 20º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Doze – Aprovado, por unanimidade, a disponibilização de uma verba de oito euros, por criança inscrita no Prolongamento de Horário, aos Jardins de Infância de gestão da Junta de Freguesia, para compra de material didático para as salas referentes à Componente de Apoio à Família (Prolongamento de horário).

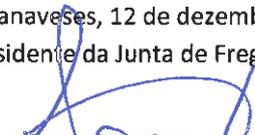
Ponto Treze – Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de trezentos euros para a Aproval – Associação de Produtores Agrícolas do Vale de Sousa e Tâmega para a realização do MAT de Inverno.

Aprovado, por maioria, com uma abstenção, a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos euros à Fábrica da Igreja da Freguesia de Fornos para a realização de concerto de natal para angariação de fundos para as obras de recuperação do Complexo Paroquial. Valor a transferir em Janeiro.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 12 de dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia



(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

